



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PODER LEGISLATIVO E DIREITO PARLAMENTAR – EDIÇÃO 2023

Nos termos dos itens 1.8 e 5.3.1 do “Edital nº 01/2023-ILB/SF - Seleção de discentes às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar (Edição 2023)”, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASf), nº 8834, Seção 2, de 06/06/2023, retificado pelo “Edital nº 2/2023-ILB/SF – Retifica o Edital nº 01/2023-ILB/SF, de 06/06/2023”, publicado no BASf nº 8883, Seção 2, de 12/07/2023, ficam convocados os candidatos com inscrições homologadas para realizarem a prova na data, no local e no horário abaixo informados:

Data da Prova: 18 de agosto de 2023.

Local: Instituto Legislativo Brasileiro.

Endereço: Bloco 12 do Senado Federal | Acesso Via N2 | Bloco 12 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF | Telefones: +55 (61) 3303-4701 | 3303-4702.

Abertura do procedimento de identificação dos candidatos: 14h.

Fechamento da sala da prova: 15h.

Início da prova: a partir das 15h.

Duração da prova: 3 horas a contar a partir do horário da prova.

A aplicação da prova discursiva está prevista no item 1.8 e 5.3 do “Edital nº 01/2023-ILB/SF - Seleção de discentes às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Direito Parlamentar (Edição 2023)”.

A prova consistirá em *1 (uma) dissertação abordando um dos temas especificados no Anexo V deste Edital, sorteado no início da prova, escrita à mão, com mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 60 (sessenta) linhas, valendo 80 (oitenta) pontos. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização de provas.*

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente. *Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário estabelecido de fechamento da sala.*

As provas serão individuais e sem qualquer tipo de consulta (independentemente do meio), sendo que o descumprimento dessas determinações eliminará o candidato do processo seletivo. A partir do fechamento das salas e até o encerramento da prova, é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição.

Em caso de necessidade de atendimento especial por parte do candidato, o mesmo deverá ser solicitado de forma antecipada por meio do e-mail sepos@senado.leg.br para que sejam providenciadas as condições de acessibilidade.

O candidato deverá obrigatoriamente se identificar no local designado, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, para a realização das provas e passar pelos procedimentos de segurança aplicáveis.

Deverá ser apresentado o original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997).

A bibliografia básica para a prova discursiva pode ser acessada em https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pastacursos-pos-graduacao/extra-conteudo/pldp/pldp-2023/anexo-v_bibliografia.pdf.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

As orientações quanto ao preenchimento da folha de identificação e da folha de respostas constarão no caderno de prova e serão lidas no dia da aplicação da prova, devendo o candidato atentar-se para os seguintes procedimentos e diretrizes:

- Prova escrita à mão, em letra legível.
- A folha de respostas não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação.
- A identificação do candidato ocorrerá somente na primeira folha (capa) da prova, conforme o campo indicado, mediante o registro do nome, nº do documento de identificação e assinatura.
- A folha de rascunho não terá validade para fins de avaliação e deverá ser entregue ao fiscal, juntamente, com a folha de resposta, a folha de questão e a capa.

Será excluído o candidato que:

- Não cumprir os termos do edital, as disposições desta comunicação e do caderno de prova.
- Não devolver o caderno de prova nas condições e prazos de realização da prova.
- Ausentar-se da sala de prova sem o prévio consentimento dos fiscais.
- Retirar-se do local de prova levando consigo a íntegra ou parte do caderno de prova.
- Utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou de terceiros.

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas pelos telefones 3303-4701/4702, ou pelo e-mail sepos@senado.leg.br.

Brasília, 09 de agosto de 2023.